



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 04/09/2023

## PORTARIA 54/2023

  
Daniela Coutinho Ferreira  
Secretária de Governo

“Designa funcionário público municipal  
como responsável pela Unidade Municipal  
de Cadastramento (UMC/INCRA) no  
município.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido –MG, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, a funcionária Maria de Fatima de Oliveira, matrícula  
nº 148, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO nesta  
prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no  
município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro  
Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica  
firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as  
disposições em contrário.

Paula Cândido, 04 de setembro de 2023.

  
**DANIEL GOMES CALIXTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242



DECLARAÇÃO DE VINCULO EMPREGATÍCIO

Declaramos para os devidos fins que a Sra. Maria de Fatima de Oliveira, é funcionária desta prefeitura sob a forma de vínculo permanente, ocupante do cargo de auxiliar administrativo ainda responde pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do município.

Paula Cândido – MG, 04 de agosto 2023.

  
**DANIEL GOMES CALIXTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**